

**TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.**

CNPJ/ME 40.337.136/0001-06

NIRE 35.300.562.917

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 14 (quatorze) dia de fevereiro de 2023, às 17:00 horas, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. (“Companhia”), na sede da Companhia, sito à Praça General Gentil Falcão, 108, 8º andar, conjunto n. 81, sala 04, Bairro Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada na forma do art. 16, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se: **(i)** Os Membros do Conselho de Administração, Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Júlio César de Toledo Piza Neto, Ricardo Baldin (por videoconferência), Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, e Magali Rogéria de Moura Leite; e **(ii)** Os Membros da Diretoria Executiva da Companhia, os Srs. José Humberto Prata Teodoro Júnior, e Cesar Henrique Gallo do Prado.

**3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Silvio Tini de Araújo e secretariada pelo Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) Autorizar a celebração de operação financeira junto ao Banco Santander Brasil S.A.

**5. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELOS PRESENTES:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, considerando a recomendação da Diretoria Executiva e em observância ao Artigo 17, alíneas (xiii) e (xiv) do Estatuto Social, deliberaram por aprovar a celebração de operação financeira junto ao Banco Santander Brasil S.A. através da (i) Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (“Cédula”) nº

218900300928, no valor de R\$ 14.664.960,00 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), com vencimento em 05/05/2023, bem como a constituição de garantia através da Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios, no importe de R\$ 14.664.960,00 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Ficam ratificados todos os demais atos praticados na consecução da deliberação ora aprovada, inclusive os atos necessários ao registro dos instrumentos retro mencionados nos órgãos competentes, se aplicável.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

Silvio Tini de Araújo  
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes  
Secretário da Mesa e Membro do Conselho

Conselheiros:

Renato Carvalho do Nascimento

Júlio Cesar de Toledo Piza Neto

Ricardo Baldin

Magali Rogéria de Moura Leite